

## Decreto Municipal nº2644/2016, de 29/04/2016.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 31.899,84 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 31.899,84 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.899,84
4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO VISA	R\$ 14.899,84
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO VISA	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO	
827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO VISA	R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 31.899,84 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 4720)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Altenir Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

---

Daiana A P dos Santos Edtt